



ATA DA 71ª. SESSÃO, EM 1º.09.2004
Sessão Ordinária

Às dezesseis horas do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral; José Maria Lucena; Carlos Frederico Gonçalves de Moraes e o Dr. Fernando José Araújo Ferreira, Procurador Regional Eleitoral Substituto, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. O Desembargador Zamir Fernandes, no exercício da Presidência, ressaltou a ausência momentânea do Desembargador Antônio Camarotti. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

MEDIDA CAUTELAR Nº 1828 - Classe 20

ORIGEM: PASSIRA - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Medida Cautelar Inominada, com PEDIDO LIMINAR, requerendo seja suspensa a avaliação designada para o dia 27/07/04, às 10h30, pelo Juiz Eleitoral da 91ª Zona, Passira, que objetiva avaliar a condição de alfabetizado do requerente.

REQUERENTE: JOSÉ PEREIRA DE LUCENA, Vereador candidato a reeleição.

ADVOGADOS: Severino Quirino de Amorim Filho, José Armando D. Rodrigues, João Fernandes de Macedo, Nilson Gibson

Decisão: "Unanimemente, julgou-se sem objeto a presente Medida Cautelar. Ausente, momentaneamente, o Des. Antônio Camarotti."

RECURSO ELEITORAL Nº 6038 - Classe 6

(Embargos de Declaração)

ORIGEM: SÃO BENTO DO UNA - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura do Sr. Ivaldo Sampaio de Souza ao cargo de vereador pela Coligação Fé e Trabalho (Prazo de Desincompatibilização)

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O PROGRESSO CONTINUA (PFL/PDT/PP/PSDC), por seu representante Sr. José Milton da Silva.

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are four distinct signatures, followed by a large, stylized signature on the far right that appears to be a combination of letters and a flourish.

ADVOGADOS: Washington Luiz Cadete da Silva e Washington Luiz Cadete Júnior.

RECORRIDO: IVALDO SAMPAIO DE SOUZA, candidato ao cargo de vereador pelo PMDB.

ADVOGADO: Leucio Lemos Filho.

Sustentação oral: Dr. Leucio Lemos Filho, pelo Embargante.

Decisão: "Por maioria de votos, conheceu e deu-se provimento aos Embargos de Declaração para deferir o registro do Candidato. Designado para lavrar o acórdão o Des. Célio Avelino."

RECURSO ELEITORAL Nº 6094 - Classe 6

ORIGEM: CALUMBI - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação do MPE, INDEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Josenice Alves Pereira Cordeiro ao cargo de vereadora pela Coligação Calumbi de Volta ao Desenvolvimento (PSDB/PTB/PL/PSL/PFL/PSDC) (art. 1º, I, "g" da LC 64/90)

RECORRENTE: JOSENICE ALVES PEREIRA CORDEIRO, candidato ao cargo de vereador pelo PMDB

ADVOGADOS: Anna Karollina Pinto Thaumaturgo, Rodrigo Rangel Maranhão, Walleska Vila Nova

Decisão: "Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de cerceamento de defesa, e, no mérito, negou-se provimento ao Recurso. Designado para lavrar o acórdão o Des. Carlos Moraes."

RECURSO ELEITORAL Nº 6168 - Classe 6

ORIGEM: PRIMAVERA - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Nícia de Melo Santana Gouveia ao cargo de vereadora pela Coligação Frente União Por Primavera (Ex-cônjuge de titular do Poder Executivo reeleito - art. 14, § 7º, CF)

RECORRENTE: COLIGAÇÃO FRENTE UNIÃO POR PRIMAVERA, por seu repres. legal, Sr. Adeilton Carlos Monteiro

ADVOGADO: José Borba Alves Júnior

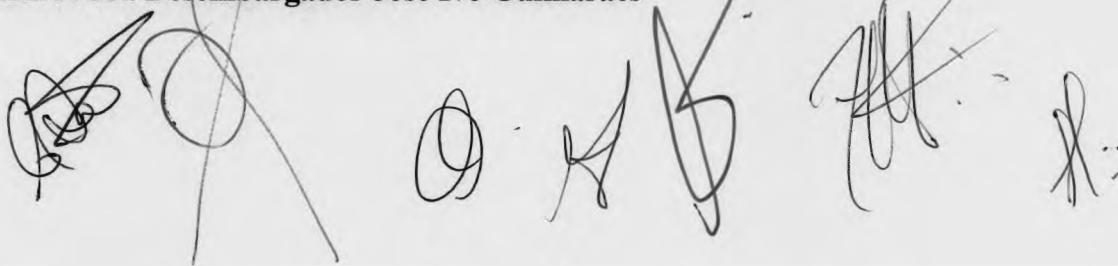
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL; COLIGAÇÃO PRIMAVERA EM BOAS MÃOS, por seus representantes legais

Decisão: "Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, momentaneamente, o Des. Antônio Camarotti."

RECURSO ELEITORAL Nº 6219 - Classe 6

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately six distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. These signatures likely represent the judges and the relator involved in the electoral process.

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente representação, determinou que a TV Globo leve ao ar entrevista dos candidatos recorridos, bem como de todos os candidatos que demonstrarem interesse.

RECORRENTE(S): TV GLOBO LTDA

ADVOGADO: Carlos Alberto Leal de Barros Júnior

RECORRIDO(S): - SILVIO SERAFIM COSTA, candidato a Prefeito – Recife

ADVOGADO: Luis Alberto Gallindo Martins

- PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, por seu representante Cláudio Carraly A. Menezes

ADVOGADO: Adriano Fábio Cordeiro da Silva

Decisão: “Preliminar e unanimemente, extinguiram-se as Representações por impossibilidade jurídica do Pedido.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6240 - Classe 6

ORIGEM: ITAMARACÁ - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Da decisão que, julgando procedente impugnação, INDEFERIU o registro de candidatura de Marcos Augusto Cordeiro dos Santos ao cargo de prefeito pelo PSDB (contas rejeitadas).

RECORRENTE: MARCOS AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS, candidato a prefeito pelo PSDB

ADVOGADOS: Ydigoras Ribeiro de Albuquerque, Carlos Manoel Barbosa

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: “Por maioria de votos, negou-se provimento ao Recurso. Designado para lavrar o acórdão o Des. Carlos Moraes.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6292 - Classe 6

ORIGEM: PAULISTA - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Maria Lúcia de Moura Barbosa, ao cargo de vereadora pelo PL, por intempestivo (Vagas Remanescentes - art. 21, § 5º da Resolução nº 21.608)

RECORRENTE: COLIGAÇÃO FRENTE DE APOIO A UNIÃO POR PAULISTA, (PL/PSDC/PRTB/PRP)

ADVOGADOS: Geraldo de Oliveira Santos Neves, Hughenne Melo, Luciana Browne, Lorena Cabral Veras, Adélia Ataíde

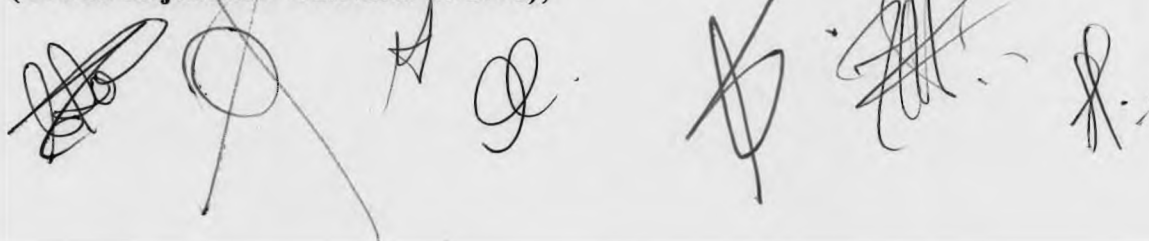
Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6295 - Classe 6

ORIGEM: ITAQUITINGA - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Recurso 1: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação proposta pelo MPE, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de José Vidal de Moraes ao cargo de Prefeito pelo PMDB (Contas Rejeitadas - exercício de 1998);



Recurso 2: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação proposta pela Coligação União e Trabalho (PTB/PT), INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de Prefeito pelo PMDB (Contas Rejeitadas - exercício 1991 e Decisão TCU - Convênios)

RECORRENTES: JOSÉ VIDAL DE MORAES, candidato ao cargo de Prefeito pelo PMDB

ADVOGADO: Paulo Roberto Leite Dias

RECORRIDO(S): PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, pelo presidente municipal Iraquitam Mendes Pereira;

- PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, pelo presidente do DM, Josival Sales de Albuquerque

ADVOGADA: Evânia Teófilo do Rêgo

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti."

RECURSO ELEITORAL Nº 6302 - Classe 6

ORIGEM: SALGUEIRO - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, declarou NULA a convenção do PV realizada em 30/06/04, INDEFERINDO os pedidos de Registro das Candidaturas de Cícero Batista, Admilton Vicente da Silva e Ariosvaldo Higino de Vasconcelos ao cargo de vereador.

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO SALGUEIRO PRA VALER, por seu representante legal;

- FRANCISCO DE ASSIS MOTA, presidente da Comissão Provisória do PV

ADVOGADOS: Ignácio Raphael de Souto Júnior, Roberto Nunes Machado Cotias Júnior, Floriano de Souza Teixeira

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR DE SALGUEIRO

ADVOGADOS: Claudionor C. Costa Júnior, Graciano de Lira Rocha, Maria Galberianly S. Rocha, Maria Helena Azevedo Melo

Sustentação oral do Dr. Ignácio Raphael de Souto Júnior pelo Recorrente

Decisão: "Unanimemente, rejeitou-se a preliminar de ilegitimidade ativa ad causam. Pede vista dos autos o Des. Célio Avelino."

RECURSO ELEITORAL Nº 6303 - Classe 6

ORIGEM: SALGUEIRO - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU os pedidos de Registro de Candidaturas ao cargo de vereador escolhidos pelo Partido Verde, em convenção realizada em 28/06/2004 (Validade Convenção Municipal)

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO SALGUEIRO PRA VALER, por seu representante legal;

- FRANCISCO DE ASSIS MOTA, presidente da Comissão Provisória do PV

ADVOGADOS: Ignácio Raphael de Souto Júnior, Roberto Nunes Machado Cotias Júnior, Floriano de Souza Teixeira

A series of handwritten signatures and marks, including a large circular stamp with a diagonal line through it, and several individual signatures in ink.

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR DE SALGUEIRO
ADVOGADOS: Claudionor C. Costa Júnior, Graciano de Lira Rocha, Maria Galberianny S. Rocha, Maria Helena Azevedo Melo
Sustentação oral do Dr. Ignácio Raphael de Souto Júnior pelo Recorrente
Decisão: "Pedi vista dos autos o Des. Célio Avelino."

RECURSO ELEITORAL Nº 6315 - Classe 6

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre do despacho que INDEFERIU o pedido de transferência de documentos dos filiados Valdeque Pereira da Silva, José Edson da Silva, Saulo Luiz Cavalcanti, Lina Marques Ribeiro, Nivaldo Severino de Oliveira, Edwaldo Luiz de Moura, constantes do processo registrado pelo PT do B na pessoa do Sr. Jodé Cipriano da Silva, para preenchimento de vagas remanescentes.

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PROPORCIONAL PAN/PT DO B, pelo seu Delegado o Sr. Gamaliel Lourenço Marques

Decisão: "Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 6326 - Classe 6

ORIGEM: GAMELEIRA - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnações, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de José Tarcísio Feijó de Melo ao cargo de vereador pela Coligação Avança Gameleira 4 (Contas rejeitadas - art. 1º, I, g, LC 64/90)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): JOSÉ TARCÍZIO FEIJÓ DE MELO, candidato ao cargo de vereador pelo PTB

ADVOGADO: Pedro de Albuquerque Malheiros Neto

Sustentação oral do Dr. Pedro de Albuquerque Malheiros Neto pelo Recorrido.

Decisão: "Preliminar e unanimemente, não se conheceu do Recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 6328 - Classe 6

ORIGEM: IGUARACI - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnações, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de Prefeito pela Coligação Frente Popular de Iguaraci - PT/PSB/PTB/PPS/PV/PSDB (Documentação Divergente - Declaração de Bens)

RECORRENTE(S): MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA, candidato ao cargo de Prefeito pelo PSB

ADVOGADO: Bartolomeu Brasiliano de Melo

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO DETERMINANDO O FUTURO

ADVOGADO: Cícero Emanuel Mascena Nogueira.



Sustentação oral do Dr. Cláudio Ferreira pelo Recorrente.

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, momentaneamente, o Des. Antônio Camarotti.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6336 - Classe 6

ORIGEM: VICÊNCIA - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Da decisão que, julgando improcedente impugnação, deferiu o registro de José Romeu Ataíde Sobrinho, candidato ao cargo de vereador pelo PSB (contas rejeitadas/ condenação criminal- LC 64/90).

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): JOSÉ ROMEU ATAÍDE SOBRINHO, candidato ao cargo de vereador pelo PSB

ADVOGADA: Analene Maria de Santana

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6385 - Classe 6

ORIGEM: BELÉM DE MARIA - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de Prefeito pelo PL (Inelegibilidade - Parentesco por afinidade - art. 14, § 7º, CF)

RECORRENTE(S): WILSON DE LIMA E SILVA, candidato ao cargo de Prefeito pelo PL

ADVOGADOS: Bartolomeu Pereira Mendonça, Leonardo Di Paula Gomes Cruz, Francisco Borges da Silva, André Luiz Correia de Paiva, Golbery Lopes Lins, Rivadávia Brayner Castro Rangel, Hélio Melo Lima

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Sustentação oral do Dr. Guilherme Uchôa

Decisão: “Por maioria de votos, deu-se provimento ao Recurso. Designado para lavrar o acórdão o Des. Carlos Moraes.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6386 - Classe 6

ORIGEM: TABIRA - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de José Edson de Moura ao cargo de Vice-Prefeito pelo PSDB (Contas Rejeitadas - art. 1º, I, g, LC 64/90)

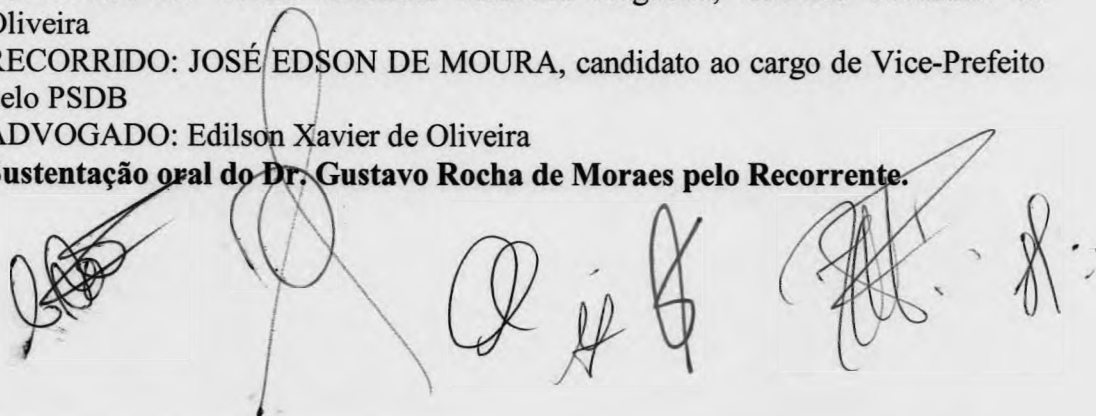
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO FRENTE DEMOCRÁTICA MUDA TABIRA, por seu representante legal

ADVOGADOS: Cícero Emanuel Mascena Nogueira, Gilberto Sebastião de Oliveira

RECORRIDO: JOSÉ EDSON DE MOURA, candidato ao cargo de Vice-Prefeito pelo PSDB

ADVOGADO: Edilson Xavier de Oliveira

Sustentação oral do Dr. Gustavo Rocha de Moraes pelo Recorrente.

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are four distinct signatures. The first is a cursive signature, possibly of the lawyer Edilson Xavier de Oliveira. The second is a large, stylized signature, likely of the relator judge José Ivo Guimarães. The third and fourth are smaller, more compact signatures, possibly of the other judges or the lawyer Cícero Emanuel Mascena Nogueira.

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6408 - Classe 6

ORIGEM: SÃO CAETANO - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre contra decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Cosme Pacheco da Silva ao cargo de Vice-Prefeito pelo PTB (Contas Rejeitadas - art. 1º, I, g, LC 64/90)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): COSME PACHECO DA SILVA, candidato ao cargo de Vice-Prefeito pelo PTB

ADVOGADO: Roberto de Freitas Moraes

Sustentação oral do Dr. Roberto de Freitas Moraes pelo Recorrido.

Decisão: “Unanimemente, negar provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6410 - Classe 6

ORIGEM: AMARAJÍ - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnações, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Adailson Antônio de Oliveira ao cargo de Prefeito pela Coligação Frente Popular Muda Amaraji - PP/PT/PMDB/PPS/PFL (Contas Rejeitadas - art. 1º, I, g, LC 64/90)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL;

- PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, por sua presidente, Jacilda Gouveia da Silva;

ADVOGADA: Carolina de Melo Freire Gouveia Ávila

- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, por sua presidente, Maria Rejane da Silveira Gouveia;

- JACILDA GOUVEIA DA SILVA, candidata ao cargo de vereadora pelo PTB;
BENEDITO JOSÉ DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PDT

ADVOGADOS: Joaquim José de Barros Dias, Joaquim José de Barros Dias Filho

RECORRIDO: ADAILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, candidato ao cargo de Prefeito pelo PMDB

ADVOGADO: Alysson Wendell Vasconcelos de Andrade Lima

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, momentaneamente, o Des. Antônio Camarotti.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6423 - Classe 6

ORIGEM: INAJÁ - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Coligação Saúde e Trabalho Em Primeiro Lugar (Prazo de Desincompatibilização)

RECORRENTE(S): EUGÊNIO GOMES DE ARAÚJO LOPES DINIZ, candidato ao cargo de vereador pelo PSDB



ADVOGADOS: Bianca Bernardo Mendonça Márquez, Roberto de Freitas Moraes
Decisão: "Por maioria de votos, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, momentaneamente, o Des. Antônio Camarotti."

RECURSO ELEITORAL Nº 6432 - Classe 6

ORIGEM: ITAIBA - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedentes Impugnações formuladas pelo recorrente, DEFERIU os pedidos de Registro de Candidaturas dos recorridos ao cargo de vereador pela Coligação Frente Liberal de Itaíba - PMDB/PP/PSDB/PL/PMN (art. 14, § 4º, CF'88)

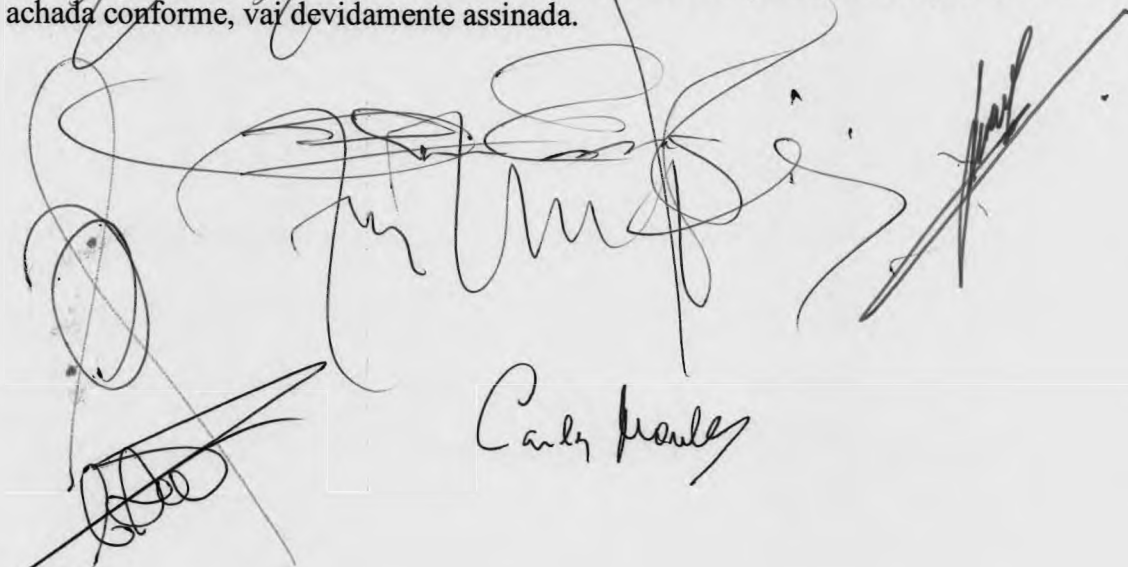
RECORRENTE(S): ROGÉRIO RAMOS DE OLIVEIRA, candidato ao cargo de vereador pelo PDT

RECORRIDO(S): LOURIVAL MARTINS DE ALBUQUERQUE, candidata ao cargo de vereadora pelo PMDB; MANOEL LUIZ DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PMDB; JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PMN; ARLINDO ANTÔNIO DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PMDB; CLOVIS MAURÍCIO DE SOUZA, candidato ao cargo de vereador pelo PSDB; FRANCISCO CIARA DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PSDB; LUCIENE ALVES DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PMDB; CÍCERO ROSENDO DE FREITAS, candidato ao cargo de vereador pelo PMN; ERONIDES RAMOS DE VASCONCELOS, candidato ao cargo de vereador pelo PMN; JOSÉ ALDO VIEIRA DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PMN

ADVOGADO: Bruno Siqueira França

Decisão: "Preliminar e unanimemente, não se conheceu do Recurso. Ausente, momentaneamente, o Des. Antônio Camarotti."

O Des. Zamir Fernandes exerceu a Presidência no julgamento dos Processos: RE 6295, RE 6423, RE 6432, MC 1828, RE 6168, RE 6328 e RE 6410. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Carly Franley